



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A
LEI Nº 1.240

De 11 de julho de 1963

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial no valor de CR\$146.300,00.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de CR\$.. 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e tresentos cruzeiros) para atender ao pagamento da disponibilidade remunerada, a ser concedida ao servidor municipal Leonidas Alves de Souza, a partir de Julho do corrente ano, em virtude de seu estado de saúde e a sua idade avançada.-

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo precedente, fica anulada, parcialmente, em CR\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e tresentos cruzeiros) a verba 3 2 1 - 8 8 2 0, do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Setor Prefeitura
Proj. Lei 96/63
Proc. 131/63